

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO SÃO FRANCISCO DE ASSIS I
TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola São Francisco de Assis I, através do Comitê Executivo São Francisco de Assis I, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote e qualidade/técnica. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E. 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo São Francisco de Assis I.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (cabos, conectores, sirene, bateria, sensores) e itens de capital/permanente (equipamentos, câmeras) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola São Francisco de Assis I, localizada à Rua São Sebastião, nº 524 – Bairro Vila Ivonete, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 16.462,46 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I

Objeto: Material, equipamentos e serviços

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	GRAVADOR DE VÍDEO MDXR 16 CANAIS C/ HD 1TB	UNIDADE	01
02	CABO ULTRA CFTV APX244WG CCA CX 300M	CAIXA	2
03	TRANSFORMADOR BALUN PASSIVO DE VIDE VB 500	UNIDADE	10
04	CONECTOR BNC P4 MACHO COM MOLA E PARAFUSO P/ CFTV CAMERA	UNIDADE	10
05	CONVERSOR AUTOMÁTICO AC/DC 12,8V	UNIDADE	1
06	MINI RACK MONTADO 3U 370MM	UNIDADE	1
07	NOBREAK ATTIV 600VA	UNIDADE	1
08	CÂMERA TV /P SISTEMA DE SEGURANÇA VHL 1120	UNIDADE	10
09	CAIXA PC PASSA VBOX	UNIDADE	10
10	CENTRAL DE ALARME DE MONITORAMENTO COM TECLADO, AMT 2018E – 18 ZONAS	UNIDADE	1
11	SIRENE SISTEMA DE ALARME 12V	UNIDADE	1
12	BATERIAL SELADA VRLA 12V 7AH XB 1270 PRETO	UNIDADE	1

13	SENSOR DE PRESENÇA INFRAVERMELHO IVP 5001, 2 NIVEIS DE SENSIBILIDADE, COBERTURA COMÂNGULO DE 90°	UNIDADE	2
14	RECEPTOR DE SINAL XAR 4000	UNIDADE	1
15	SENSOR MAGNÉTICO DE SOBREPOR – ABS MC12 A2221	UNIDADE	8
16	TV LED 32 POLEGADAS HD RECEPÇÃO DIGITAL PTV32A21DFHP - BIVOLT	UNIDADE	1
17	CABO HDMI DE 10 METROS	UNIDADE	1
18	DETECTOR DE METAL PORTÁTIL. DETECTOR DE SEGURANÇA PROFISSIONAL. ALTA SENSIBILIDADE DE EXAME SCANNER DE ARMAZÉM DO AEROPORTO.		
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 10 CÂMERAS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.		
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA ESCOLA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	SERVIÇO	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura, com até 1 hora de antecedência ao horário de abertura dos envelopes.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola São Francisco de Assis I, no dia: 22 de setembro de 2026 às 09h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço global e qualidade/técnica**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 6.8 Atestado de Capacidade Técnica;

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola São Francisco de Assis I no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Ordens de Entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços (instalação de câmeras e central de monitoramento), serão executados no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento das ordens de serviços. Depois de conferida a entrega dos serviços e das Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferência e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Rio Branco-Acre, 16 de setembro de 2026.

Evinaldo Barbosa de Paulo

Presidente do Comitê Executivo São Francisco de Assis I